

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS BOLSAS  
DE ESTUDO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O ANO DE 2020**

A Comissão de Bolsas da Graduação da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo ao disposto na Lei nº 12.101/2009 e do **Edital 027/2020, de 20/11/20**, referente ao Processo Seletivo Próprio de Concessão de Bolsas de Estudo dos cursos de Graduação para o ano de 2020, torna público a relação dos candidatos pré-selecionados:

CURSO DE GRADUAÇÃO	BOLSA	ALUNO
MATEMÁTICA	Integral	Não houve inscritos
PEDAGOGIA	Integral	ISADORA DOS REIS NAVALINE
	Integral	EMILI SAMANTHA RIBEIRO DO NASCIMENTO
	Parcial	SABRINA DA CRUZ WEBLER
TEOLOGIA	Integral	BLACI DOMANSKI
	Integral	EDUARDA VOLTZ DOS SANTOS
	Integral	JOSÉ CARLOS DA SILVA PERINI

**Art. 10º, Parágrafo único.** A pré-seleção assegura apenas a expectativa de direito à bolsa de estudo, condicionando-se seu efetivo usufruto à regular participação e aprovação nas demais etapas do processo seletivo.

**Art. 11º.** Caso o candidato com inscrição regular no processo seletivo, não seja pré-selecionado, pode interpor recurso fundamentado, em 2 (duas) vias, no prazo definido no Art.4º, entregando-o no Setor de Atendimento ao Estudante do Campus em que fora efetuada a inscrição. **Recurso**, até o dia 1º de dezembro de 2020.

**Art. 15º.** O candidato, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, no ano para o qual a mesma tenha sido ofertada, mediante e a partir da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo constante no Anexo III, por ele próprio ou por seu responsável legal, no prazo definido no Art. 4º, bem como a efetivação da sua matrícula acadêmica.

Santo Ângelo/RS, 30 de novembro de 2020.



CPF: 481.922.360-72  
Nel Carlos M. Mattos

**Comissão de Bolsas**